



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Conselho do *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 018, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

A Presidente Substituta do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 13/04/2022, por webconferência, e os autos do processo nº 23360.000234/2022-87, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Regimento Interno Complementar do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, para contemplar demandas das atividades de Ensino e de Extensão, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUCIANA PEREIRA BERND  
Presidente Substituta do Conselho do *Campus*